

## PORTARIA Nº 58, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 06/2023 – que versa sobre a contratação dos serviços da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional – ABRAFIN para participação efetiva do CREFITO 11 no 7º COBRAFIN – Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional, no III Congresso Internacional da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional e no II Simpósio Internacional de Saúde Funcional”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a Inexigibilidade 06/2023;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 45/2023/SLC/CREFITO-11.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada Daniela Maria Souza dos Santos como fiscal do Processo 35/2023 (Inexigibilidade 06/2023), que versa sobre a contratação dos serviços da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional – ABRAFIN para participação efetiva do CREFITO 11 no 7º COBRAFIN – Congresso Brasileiro de Fisioterapia Neurofuncional, no III Congresso Internacional da Associação Brasileira de Fisioterapia Neurofuncional e no II Simpósio Internacional de Saúde Funcional”, e a empregada Jackeline Campos de Almeida como substituta da fiscal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**  
**Presidente do CREFITO-11**